



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3837231/2026

Válida até: 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: T2 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.460.596/0001-29

Endereço: Rua DENDEZEIRO, 21
JARDIM MATARAZZO
03813130 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2073533

Data do registro: 28/10/2016

Processo (Sipro): F-003978/2016

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

A EMPRESA ESTÁ HABILITADA A EXERCER AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S).

Objetivo Social:

a) Exploração por conta própria de locação de material montagem de equipamentos para eventos, b) Instalações montagens de stands para feiras, eventos organizações c) Montagem desmontagem de palcos estruturas metálicas tubulares temporárias para usos diversos, d) Serviços de alimentação para eventos recepções bufê, e) Fornecimento de alimentos preponderante para empresas; f) Aluguel leasing operacional, incluindo montagem de palcos, coberturas stands para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos outras estruturas de uso temporário; g) Serviços de organização de feiras; congressos, exposições, festas eventos; h) Organização, produção, assessoria promoção de eventos, i) Decorações para festas e bufê; j) Fornecimento de placas de sinalização; k) Serviços de plotagem prestação de serviços de adesivação l) Locação de tendas coberturas; m) Instalações comercialização de stands palcos, n) Impermeabilização em obras de engenharia civil; o) Instalação de portas, Janelas, tetos, divisórias armários embutidos de qualquer material; p) Obras de acabamentos em gesso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3837231/2026 Página 02

estruque; q) Serviços de pintura de edifícios em geral; r) Aplicação de revestimentos de resmas em interiores exteriores; s) Criação de stands para feiras exposições, t) Outras obras de acabamentos da construção.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: JOSE AUGUSTO COEVE FLORINO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3837231/2026 Página 03

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES 1 A 18 RELACIONADAS NO ART. 5º, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NOS ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA
SEM ATRIBUIÇÕES.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Do artigo 12 da Resolução 218 de 29/06/1973 com restrições quanto ao desempenho da atividade 02 do artigo 1 desta Resolução, em especial a que diz respeito a: Projetos Mecânicos, Soldas, Ar-Condicionado e Re- frigeração.

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973 e artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062700152

Registro Nacional: 2605291898

Data de início da responsabilidade técnica: 11/12/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a06ce215-69da-43f4-b58d-0f802b34734f

Situação cadastral extraída em: 02/02/2026 13:01:10

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3837231/2026 Página 04

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LESTE, situada à Rua: COSTA REGO, 49, 1º ANDAR, VILA GUILHERMINA, SÃO PAULO-SP, CEP: 03542-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Fevereiro de 2026